

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

CSHG Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário - FII	
Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A
Responsável pela informação	Augusto Afonso Martins
Telefone para contato	(11) 3701-6800
Ato de aprovação	Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Cotas da 3ª Emissão do CSHG Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Ato de Aprovação”).
Data de aprovação	12/05/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12/05/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	9.740.679 (nove milhões, setecentas e quarenta mil, seiscentas e setenta e nove) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.327.746 (dois milhões, trezentas e vinte e sete mil, setecentas e quarenta e seis) Cotas, correspondente ao Valor da Oferta de até R\$ 249.999.920,40 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Tratamento dispensado às	Não haverá sobras de subscrição. Após o término

sobras de subscrição	do direito de preferência, iniciará a oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	No mínimo, 186.220 (cento e oitenta e seis mil, duzentas e vinte) Cotas, correspondente ao Valor Mínimo de R\$ 20.000.028,00 (vinte milhões e vinte e oito reais).
% de subscrição	Quantidade de cotas a serem emitidas / Quantidade de cotas atual: 2.327.746 / 9.740.679 = 23,897163637 %
Preço de emissão por cota	R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), acrescido do Custo Unitário de Distribuição de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), no total de R\$ 109,92 (cento e nove reais e noventa e dois centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	20/05/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	03/06/2020 Data de liquidação das cotas dos detentores do direito de preferência – 04/06/2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Nos termos do Ato de Aprovação, não será permitido aos cotistas negociar ou ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros cotistas ou a terceiros.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente ao encerramento da oferta, ou seja,

não farão jus a rendimentos calculados pro rata (apenas atualização monetária) desde a respectiva liquidação até o encerramento da oferta.